



## **EVENTO COMEMORATIVO DO 5.º ANIVERSÁRIO DA ADIFA**

**18 de maio de 2022,**

**Pavilhão do Conhecimento (Lisboa, Parque das Nações)**

**- Discurso do Presidente da Direção da ADIFA, Nuno Flora -**

[PROCOLO]

Distintos convidados e parceiros da ADIFA,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

---

Permitam-me começar por agradecer a Vossa presença, que muito nos honra.

A Vossa presença é uma demonstração do reconhecimento e da vitalidade do setor da Distribuição Farmacêutica de Serviço Completo como elo vital do circuito do medicamento e enquanto agente de saúde pública.

Agradecemos muito especialmente à Senhora Ministra da Saúde, Professora Doutora Marta Temido.

A presença de Vossa Excelência é, para nós, um sinal de confiança no setor da Distribuição Farmacêutica, que registamos com muito agrado.

Celebramos, com a realização deste evento, cinco anos de constituição da ADIFA – Associação de Distribuidores Farmacêuticos.

Com a sessão de hoje pretendemos projetar a nossa atividade no futuro.

Escolhemos para tema da sessão comemorativa do nosso 5.º Aniversário o *Green Deal* ou Pacto Ecológico Europeu.

Um tema diferente – à partida distante dos assuntos diários da nossa atividade.

Mas as alterações climáticas e a degradação do ambiente representam uma ameaça existencial para todos nós.

Para melhorar o bem-estar das pessoas e garantir que as gerações futuras vivam num planeta saudável, temos de contribuir para alcançar os objetivos de neutralidade carbónica e realizar uma transição ecológica que seja simultaneamente inclusiva, sustentável e geradora de crescimento.

Queremos dar o nosso contributo para superar estes desafios e transformar as nossas operações, de forma a sermos mais eficientes na utilização dos recursos e com o propósito de sermos a luz verde de uma nova estratégia ambiental, unindo todos os parceiros do setor farmacêutico.

E também porque se queremos ser verdadeiramente competitivos, atraindo e valorizando os melhores profissionais, temos de cumprir este desígnio.

E temos de o fazer agora para estarmos mais bem preparados para cumprir com as metas ambientais propostas, com tempo ainda para planeamento e operacionalização.

Porque ser neutro em emissões de carbono implica alterações profundas na forma como utilizamos a energia e os recursos, apostando em soluções renováveis e na sua utilização de forma eficiente e assente em modelos de economia circular.

O nosso compromisso com a sociedade, que hoje aqui expressamos e reforçamos, passa por promover a sustentabilidade ambiental, a transição energética nas várias plataformas dos nossos associados e a promoção de iniciativas que visem a diminuição da nossa pegada ambiental, particularmente em termos de mobilidade.

---

A nossa ambição de melhorar o ecossistema em que vivemos e em que operamos não vem de agora: contribuir para o bem-estar das populações sempre norteou as nossas ações.

Através da ADIFA, o setor da distribuição farmacêutica tem, nestes cinco anos, reforçado as pontes de colaboração, construído relações de confiança mútua e assegurado um enorme rigor na resposta a vários desafios, de que a resposta à pandemia COVID-19 é um exemplo.

A este propósito, permitam-me realçar que o projeto da ADIFA só é possível devido ao espírito de missão dos seus associados, à sua capacidade de coesão e união, tendo em vista o desenvolvimento do setor da distribuição farmacêutica de serviço completo.

Uma associação forte, coesa e representativa é essencial para o futuro e progresso dos seus associados.

O futuro prepara-se através do trabalho solidário, sério e empenhado de todos.

Representando as seis empresas líderes no mercado da distribuição farmacêutica, pretendemos posicionarmo-nos como um parceiro de excelência para o desenvolvimento e consolidação dos variados projetos em que estamos envolvidos, assim como para a discussão e negociação de novas iniciativas, procurando acrescentar sempre máximo valor às mesmas.

Centrada nas necessidades das pessoas, a Distribuição Farmacêutica de Serviço Completo integra um setor moderno, bem preparado e rigoroso, que apresenta elevados níveis de qualidade de serviço, assegurando uma distribuição diária e contínua em todo o território nacional de medicamentos e produtos de saúde.

A partir das suas 27 plataformas logísticas, são realizadas mais de 6 mil entregas por dia (aproximadamente 1 milhão de embalagens), que são distribuídas por mais de 800 viaturas especializadas.

O serviço de interesse público prestado pelos distribuidores farmacêuticos torna o processo de armazenagem, transporte e entrega de medicamentos mais eficiente, simplifica a rede de distribuição, permitindo, através da sua capacidade, agrupar, em média, encomendas de 19 laboratórios distintos numa só entrega.

Os distribuidores farmacêuticos prestam também um contributo significativo para a coesão territorial, ao garantirem um abastecimento equitativo em todo o território nacional independentemente da localização geográfica da farmácia e das populações que servem.

O seu contributo estende-se ainda à criação de novas oportunidades de emprego tanto no setor como na economia nacional, contribuindo anualmente com mais de €218 Milhões para o PIB português e contando diretamente com 2.254 colaboradores ao seu serviço.

Como referido, no contexto da pandemia de COVID-19 reforçou-se o serviço de interesse público desempenhado pela Distribuição Farmacêutica.

Para dar resposta aos desafios da pandemia, os distribuidores associados da ADIFA incorreram em investimentos adicionais que superam os 100 milhões de euros, no reforço de stocks e procura

de novos produtos que até há dois anos pouca ou nenhuma expressão tinham.

Tal tem permitido, com sucesso, dar resposta às diferentes necessidades da população no acesso, por exemplo, a equipamentos de proteção individual e testes de antigénio em todo o país, a medicamentos habitualmente dispensados nos hospitais, para além do regular abastecimento dos mais variados medicamentos, dispositivos médicos e restantes tecnologias de saúde.

---

Mas, minhas senhoras e meus senhores, continuamos a ter muitos e novos desafios à nossa frente.

Vivemos hoje tempos complexos e difíceis.

Ainda a atravessar um quadro de crise pandémica, soma-se agora uma crise energética, em que as empresas associadas da ADIFA têm realizado um inequívoco esforço para continuar a assegurar diariamente o fornecimento atempado e adequado de medicamentos e outras tecnologias de saúde em qualquer região do território nacional.

No seguimento do aumento sucessivo dos preços de energia (combustíveis, gás e eletricidade), sentimos diariamente os impactos financeiros que resultam deste aumento e que podem vir a agravar-se ainda mais em função da evolução do contexto político e económico internacional, em particular na Europa, com uma guerra a Leste.

Só no primeiro trimestre de 2022, as empresas de distribuição farmacêutica de serviço completo registaram um aumento de 15% em custos energéticos.

Esta situação não deixa de se traduzir numa ameaça ao normal funcionamento do circuito de abastecimento às farmácias e,

consequentemente, da acessibilidade das populações aos medicamentos e produtos de saúde essenciais ao seu bem-estar.

Temos, por isso, de proteger esta atividade e aproveitar melhor a capacidade e competência dos distribuidores farmacêuticos.

O País tem de aproveitar melhor um recurso que todos os dias dá provas da sua responsabilidade para com as pessoas, apresenta forte maturidade e resiliência.

Temos apresentado propostas que visam reforçar a missão do setor da distribuição farmacêutica na proteção da saúde pública, da coesão territorial, da preservação ambiental e da sustentabilidade do sistema de saúde português.

A transição de medicamentos de uso exclusivo hospitalar para a farmácia comunitária é disso o melhor exemplo.

A ADIFA e os seus associados têm vindo a acompanhar há vários anos com os diferentes parceiros da área da saúde o tema da dispensa em proximidade de medicamentos de uso hospitalar.

Entre 2018 e 2021, integrou o projeto-piloto TARV II, iniciativa que teve como objetivo o estudo da dispensa de Terapêutica Antirretroviral nas farmácias comunitárias.

No âmbito da pandemia da COVID-19, em virtude da resposta sanitária dada pelo circuito do medicamento, intensificaram-se as discussões relativas aos vários modelos de dispensa em proximidade que poderiam vir a ser desenvolvidos em Portugal.

Mantem-se até hoje o regime e as medidas de caráter excecional de fornecimento de medicamentos dispensados por farmácia hospitalar em regime de ambulatório, a pedido do utente, através da dispensa em farmácia comunitária.

Procurando desenvolver modelos integrados que promovam sinergias entre hospitais, distribuidores farmacêuticos e farmácias

comunitárias, encontram-se em curso o Projeto Farma2Care, no Centro Hospitalar Universitário de São João, e o Projeto de Dispensa de Proximidade, no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central.

Mas é urgente dar corpo à evolução legislativa e regulamentar para a dispensa de proximidade destes medicamentos.

Senhora Ministra,

Considerando o primado da acessibilidade das populações ao medicamento e da autonomia dos cidadãos na gestão da sua doença, entendemos que deve ser efetivada uma transição de medicamentos de diversas áreas terapêuticas, sem razões clínicas ou de segurança que justifiquem apenas a sua dispensa em meio hospitalar, para as farmácias comunitárias, à semelhança do que há muito já ocorre noutros países europeus.

Estes medicamentos devem ser preferencialmente integrados no regime de formação de preços em vigor, garantindo-se a harmonização dos regimes de comparticipação, ou seja, deverá ser assegurada igual comparticipação para os referidos medicamentos, quer seja dispensado em ambiente hospitalar ou farmácia comunitária, visando a equidade no acesso.

No modelo de proximidade em que se mantenha a gestão hospitalar, deverá ser assegurado o financiamento para a prestação do referido serviço, sendo implementado um modelo protocolado de remuneração que garanta a sustentabilidade do modelo e, muito particularmente, as condições necessárias para o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição.

Igualmente, no mercado ambulatorio, o setor da Distribuição Farmacêutica de Serviço Completo assegura a distribuição das mais variadas tipologias de medicamentos, vacinas e restantes produtos farmacêuticos em todo o território nacional.

Entendemos, por isso, que o setor dispõe de uma histórica experiência, know-how e soluções logísticas ao abrigo das mais exigentes regulamentações e capacidade instalada, como não há igual, para assegurar a distribuição das atuais e futuras vacinas da COVID-19.

Na perspetiva da ADIFA, isso permitirá promover uma diversificação dos locais de vacinação, nomeadamente através das farmácias, que se encontram dispersas por todo o país.

Senhora Ministra,

No que concerne ainda à acessibilidade ao medicamento, esta dependerá da melhoria da atratividade do mercado nacional do medicamento e produtos de saúde.

A distribuição farmacêutica, como bem sabemos, consiste num setor extremamente regulado pelo Estado, que fixa a remuneração dos distribuidores farmacêuticos e revê anualmente o preço dos medicamentos.

A distribuição farmacêutica é o elemento da cadeia de valor do medicamento com a margem e rentabilidade mais baixa. Na última década, a rentabilidade líquida média das empresas foi de 0,4%, sendo mesmo em alguns anos negativa.

O mercado ambulatorio de medicamentos sofreu também, desde 2008, uma redução superior a 476 milhões de euros (-16,9%), sem que se verifique uma redução significativa das unidades transacionadas e à qual acresceu uma redução das margens de comercialização de aproximadamente 23%, resultando, assim, numa enorme pressão sobre as empresas.

Esta degradação dos preços e margens tem colocado em risco o serviço de interesse público desempenhado pela Distribuição Farmacêutica de Serviço Completo.



Em entender da ADIFA, a política de preço dos medicamentos deve ser promotora da sustentabilidade económico-financeira do setor e impulsionadora da atratividade do mercado português.

A sustentabilidade da atividade é essencial para a melhoria das operações dos distribuidores farmacêuticos pelo que deve ser promovida uma adequada remuneração da atividade e do serviço de interesse público essencial desempenhado.

Deve ser igualmente implementado um sistema de alerta prévio de escassez e harmonização das origens de faltas de medicamentos que envolva as autoridades e todos os agentes do setor com a obrigação legal de notificação aos distribuidores farmacêuticos de serviço completo.

Só assim se garante que o compromisso dos distribuidores farmacêuticos com a saúde dos portugueses continua a ser preservado.

Senhora Ministra,

Minhas senhoras e meus senhores,

Por isso, torna-se também necessária a efetiva diferenciação legal da atividade da Distribuição Farmacêutica de serviço completo.

Em Portugal, as diversas atividades de distribuição por grosso no setor farmacêutico não se encontram devidamente diferenciadas.

A legislação nacional, à semelhança de outros países europeus, tem de evoluir e consagrar a atividade de distribuição farmacêutica de serviço completo, com deveres e direitos próprios, condizentes com a sua natureza e nível de serviço no circuito do medicamento e às pessoas.

Deve existir uma clara distinção entre os distribuidores farmacêuticos de serviço completo que asseguram o abastecimento contínuo de medicamentos e produtos de saúde,

de outros agentes que se dedicam à atividade de distribuição de produtos ou segmentos específicos, essencialmente com margens mais elevadas.

Igualmente importante é o reconhecimento da distribuição farmacêutica de serviço completo enquanto infraestrutura crítica e entidade prioritária a nível nacional.

Considerando o serviço de interesse público desempenhado, os planos de emergência devem prever a sua participação enquanto parte da infraestrutura crítica nacional e reconhecer os distribuidores farmacêuticos como entidades prioritárias.

É essencial que, em situações de emergência, se observem condições para a manutenção do funcionamento das empresas e dar continuidade ao acesso das pessoas ao medicamento, destacando-se, entre outros, a passagem em zonas que eventualmente venham a ser de acesso restrito ou condicionado ou o abastecimento prioritário de combustíveis.

Este reconhecimento, por via da inclusão nos planos de proteção civil e demais regulamentação, facilitará a ação em períodos de crise ou calamidade pública, prevenindo o risco de que a população portuguesa seja privada do acesso aos medicamentos e restantes tecnologias de saúde essenciais ao controlo da doença.

---

Minhas senhoras e meus senhores, a terminar, gostaria de deixar a mensagem que

Temos de projetar melhor como verdadeiramente colocar o cidadão como último recetor das nossas atividades.

Temos de criar e garantir condições para que ninguém fique sem a sua terapêutica, procurando aproximar os medicamentos e

tecnologias de saúde das pessoas com os maiores níveis de eficiência, fiabilidade, qualidade e segurança.

É esta a nossa visão para o futuro do setor.

É este também o nosso compromisso, no qual nos empenharemos.

Concretizar a cada dia um serviço de distribuição farmacêutica de excelência para as pessoas e para o País.

A todas as instituições, entidades reguladoras, associações setoriais, instituições de que fazemos parte, à indústria farmacêutica, farmácias comunitárias, associações de doentes, demais parceiros, meios de comunicação social e cidadãos, agradecemos a abertura com que temos trabalhado nestes cinco anos e pelo espírito construtivo na procura de novas pontes e caminhos comuns.

É com este espírito que vamos percorrer os próximos cinco anos.

Muito obrigado.